



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Café

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 111/2020
Data: 20/01/2020 Horário: 11:44
Legislativo - MOC 13/2020

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento do Senhor Reinaldo Pereira de Mesquita, manifestando condolências à família.

Destinatário: À Família do Senhor Reinaldo Pereira de Mesquita

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com enorme tristeza que recebi a notícia do falecimento do Senhor REINALDO PEREIRA DE MESQUITA, ocorrido no dia 17 de janeiro de 2020.

Contava o Senhor Reinaldo com 66 anos de idade e é com profundo sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Estava sempre alegre e sua expressão serena, transmitia paz a quem o conhecia. Sempre foi uma pessoa respeitada, admirada e sua falta deixa seus familiares e amigos desolados. Desejo que Deus traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido. Foi um homem de grandes valores e que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Por fim, solicito que esta singela homenagem prestada ao Senhor REINALDO PEREIRA DE MESQUITA nesta Sessão de hoje, seja encaminhada a sua família para a Rua Francisco Supino, nº 306 – Paineiras I – Ibitinga/SP, expressando a todos os pesares desta Casa de Leis pelo falecimento desta pessoa tão estimada.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 20 de janeiro de 2020.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

